



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Ofício Nº 331/2022/GABINETE

Porto Murtinho/MS, 21 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Elbio dos Santos Balta

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei nº 015/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar para análise e deliberação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei 015/2022, que “Altera o vencimento e concede adicional de insalubridade aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, novo nome do cargo de Agente de Saúde Pública e dá outras providências”.

Requer, outrossim, que o referido projeto tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NELSON CINTRA
RIBEIRO:09968962953

Assinado de forma digital por
NELSON CINTRA
RIBEIRO:09968962953
Dados: 2022.09.21 08:07:34 -03'00'

Nelson Cintra Ribeiro

Prefeito Municipal

